



## PORTARIA Nº 947 DE 5 DE AGOSTO DE 2022

**A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 26 de novembro de 2019, seção 2, pág. 01;

considerando o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e seus parágrafos, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Processo/IFMS nº [23347.000609.2021-04](#),

### RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para atuarem como **Equipe de Fiscalização do Contrato nº 28/2021**, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS) e a **ENERGISA MATO GROSSO DO SUL - DISTR. DE ENERGIA S.A** (CNPJ/MF: 15.413.826/0001-50):

| NOME                                  | SIAPE   | FUNÇÃO     |
|---------------------------------------|---------|------------|
| Allan Toniazco de Matos               | 1863582 | Titular    |
| João Lucas da Costa Santos de Almeida | 2353661 | Substituto |

Art. 2º A equipe de fiscalização deverá acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato supracitado, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a Unidade II do Campus Ponta Porã do IFMS.

Art. 3º Considerando que a fiscalização será realizada em área rural, além das atribuições habituais será também responsabilidade dos fiscais designados realizarem a leitura mensal no medidor da Unidade II e entregar no escritório da Energisa em Ponta Porã.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Elaine Borges Monteiro Cassiano  
Reitora

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS**, em 05/08/2022 16:15:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 303119

Código de Autenticação: 5973e4ffa2



---

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**  
R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [reitoria@ifms.edu.br](mailto:reitoria@ifms.edu.br)